O Vereador Fábio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 544/2019

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao **Exmo. Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, junto ao Secretário Municipal de do Esporte e Lazer, Sr. João Carlin Ferreira Padilha, solicitando providências para **manutenção com prioridades das Praças e Quadras esportivas** abaixo relacionadas:

- **Praça João Skraba –** Quadra esportiva e parquinho - Rua Gabriel Cantele/Vital Brasil, bairro Estação.
- **Parque Linear do Iguaçu** – Av. Archelau de Almeida Torres, Esq. Rua Djalma P. Fruet - Bairro Tayrá.
- **Praça Francisco Dranka** – Av. Brasil, Conj. Manoel Bandeira
- **Praça Alberto Markovicz** – Rua José Marszalek , Parque Thomaz Coelho.
- **Praça Desportiva Estanislau Novinski** – Rua Francisco Knopik, Vila Angelica
- **Praça Nalepa** – Guajuvira
- **Praça Vicente Machado** – Centro
- **Praça São Vicente de Paulo** – Teatro da Praça – Centro
- **Parque Cachoeira** – Rua Ceara,79 – Iguaçu
- **Praça Tindiquera** – Rua José Wsoek/Marcelino Jacinski – São Sebastião
- **Largo Jd. Dos Pinheirais** – Rua Luiz Franceschi – Jd. Pinheirais
- **Campo de Futebol Palomar** – Rua Maria Brunato Cantador/Helena Pietrzyk Kurleto, Jd. Palomar
- **Parque e Cancha de futebol** – Rua Virgílio Alves Pinto com Rua Alexandre Wisocki.
- **Campo de Futebol e Praça do Maranhão** – Rua: Manoel Torquato da Rocha e Francisco Drewiniak

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista a importância do bem-estar e qualidade de vida da sociedade, buscando a sustentabilidade do espaço urbano, considerando a valorização da saúde humana através dos esportes, a inclusão social, bem como aspectos pertinentes e indissociáveis da conservação do Patrimônio Público.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Agosto de 2019

Fábio Pedroso
Vereador

Fábio Pedroso
Vereador